

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 03/2026

3ª Etapa – Prova de Conhecimento (Projeto)

Especificação da Etapa

Nesta etapa o(a) candidato(a) receberá, em seu e-mail (cadastrado no ato da candidatura), no **dia 11 de junho de 2026**, os direcionamentos e especificações para elaboração do projeto. O prazo para **elaboração e encaminhamento do projeto será de 5 (cinco) dias corridos, a contar do dia do recebimento deste e-mail.**

O prazo estabelecido será do dia **11 de junho de 2026 até às 17h00 do dia 15 de junho de 2026**. O projeto deverá ser encaminhado para o e-mail duvidasrh@rn.senac.br, sinalizando no título do e-mail – Projeto de Educação Corporativa para a Nordeste Varejo S.A.

Os projetos recebidos após o prazo estabelecido acima, não serão considerados e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

O objetivo desta etapa é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de analisar um contexto organizacional, estruturar uma proposta estratégica de Educação Corporativa e apresentar soluções com aplicabilidade, coerência metodológica, foco em resultados e alinhamento ao negócio.

O projeto será avaliado com os critérios descritos abaixo:

ESCOPO DO PROJETO	Total: Somatório total de pontos x2 Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	
DEFESA DO PROJETO	
REQUISITOS	
Conhecimento do conteúdo	



Domínio do conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Didática	
Interação	
Dinamismo	

Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

NATAL/ RN, 11 de junho de 2026
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas
Senac Rio Grande do Norte